ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
1ª SESSÃO
DATA 30/08/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º 0569

Considerando a importância e a necessidade de descarte de medicamentos vencidos e quanto ao impacto ambiental que pode causar quando feito de maneira incorreta devido conter substâncias químicas que contaminam o solo, a água e colocam em risco o meio ambiente e a nossa saúde, podendo causar sérias intoxicações ao ser humano, por causa de componentes resistentes que, se não forem tratados, acabam voltando para nossa casa e sendo consumidos por meio da água contaminada por seus resíduos. Os antibióticos, por exemplo, podem provocar resistência de alguns microrganismos e fazer com que algumas doenças facilmente combatidas se tornem difíceis de curar.

Vale ressalta que além de contaminar o solo, a prática de descartar incorretamente os medicamentos pode afetar os animais. O descarte de hormônios, principalmente os estrógenos, podem provocar a feminilização de peixes machos, impedindo sua reprodução.

Devido à falta a informação e de conhecimento, grande parte das pessoas jogam os medicamentos que não fazem mais uso ou que já perderam a validade no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, por isso, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALBERTO PEREIRA**

MOURÃO, que determine ao **SETOR COMPETENTE**, a possibilidade de realizar **campanha educativa para esclarecer a população sobre a importância e a necessidade em desfazer dos medicamentos vencidos** tendo um ponto de coleta credenciado, farmácia, drogaria e unidade de saúde seja obrigada a receber medicamentos, sejam, líquidos, comprimidos, pomadas ou sprays, para descarte e se responsabilizarem por seu destino final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR